

**ACTA N.º 45/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Exm.º. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.11.18 -----

----- **Pelo Sr. Presidente foi dito:-** *Ter presente a correspondência trocada entre a Freguesia de Carvalho de Rei e a Câmara Municipal e entre os Bombeiros Voluntários de Amarante e a mesma Câmara, de acordo com a interpretação que fez dos requerimentos entregues pelo Movimento Amar Amarante. Pelos Senhores Vereadores do mesmo Movimento foi dito que o que pretendem é que a matéria sobre o que versa essa correspondência seja agendada para decisão.*-----

----- **O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres do Movimento Amar Amarante disse:-** *Pretendo que me seja facultado na próxima reunião toda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara no período que medeia as eleições e a 1.ª. Reunião- Disse ainda:- Foi com espanto que tomei conhecimento das afirmações proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara dizendo que as propostas do Movimento Amar Amarante iriam criar obras que orçariam em cerca de cem milhões de contos. O que é falso! O*

*Sr. Presidente da Câmara é “useiro” e “vezeiro” desde há tempos, em fazer afirmações gratuitas principalmente quando as pessoas em causa, que podem rebater as suas afirmações, não estão presentes. Se o Sr. Presidente da Câmara não sabe trabalhar com computadores, o que é normal, porque eu também não sei, poderia ter pegado na caneta ou na esferográfica e somar as propostas que o Movimento Amar Amarante apresentou até agora e facilmente chegaria à conclusão que não pode falar em milhões de contos nem sequer num milhão. Segunda afirmação:- O Sr. Presidente da Câmara ainda terá presente no seu espírito o movimento político a que pertenceu ou pelo menos simpatizou e não deu conta que os tempos são outros e foi com grande leveza, dado que também no decorrer da Assembleia Municipal do último sábado falou ou designou que a extrema direita se aliou à extrema esquerda.*

*Por estes dois aspectos leva-me a concluir que o Sr. Presidente da Câmara em vez de ser o patrocinador do bom ambiente que se devia respirar, quer nas Assembleias Municipais, quer nas reuniões do Executivo, com estes ditos só proporciona o mal estar das pessoas livres e democraticamente eleitas e nesse sentido fica aqui o apelo ao Sr. Presidente da Câmara para ter mais respeito pelas oposições para que desse modo seja também respeitado.-----*

**----- Face a estas afirmações, o Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:-** *O que acaba de ser dito em nada me impressiona. Já desde há muitos anos que conheço a tática escondida por trás das frases ditas. Pega-se numa frase fora do contexto, que de resto nem é verdadeira, e depois tiram-se as conclusões convenientes. É o problema do raciocínio silogístico. Impressiona os incautos, mas o que é facto é que se as premissas forem erradas, a conclusão, necessariamente, também o é.*

*Também não é verdade que tenha dito que a extrema direita se aliou à extrema esquerda. Disse precisamente o contrário. Disse, que a extrema esquerda se tinha aliado à extrema direita pelas simples razão de que foi a extrema esquerda que aderiu a uma proposta da extrema direita, que acabou por ser rejeitada. É sabido e repito que considero e não só eu, que os Movimentos da natureza do Movimento Amar Amarante são da extrema direita e ninguém me vai penalizar por este delito de opinião.-----*

**----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro,**

**perante a declaração efectuada pelo Sr. Presidente da Câmara, disse:-** *As declarações que o Sr. Avelino Ferreira Torres acabou de proferir são verdadeiras.- Gostava de ressaltar que também discordo rotundamente da opinião do Sr. Presidente da Câmara que o Movimento Amar Amarante não é da extrema direita e como toda a gente sabe este Movimento comporta pessoas de ideais chamados de esquerda até à direita.*-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara respondeu que às vezes a forma mais abjecta de mentir é não dizer toda a verdade.**-----

----- **Em seguida, o Sr. Avelino Ferreira Torres ditou para a acta o seguinte:-** --

----- *Pretendo que me seja fornecida toda a correspondência enviada aos membros da Assembleia Municipal (18.06.2001) assim como cópia da acta nº. 20 a que se refere a mesma Assembleia. Pretendo também que me seja fornecida a deliberação de Câmara na qual foi discutido “o que deu origem ao terreno que ficou conhecido pela Escola do Tarrafal”. Requeiro também que na próxima reunião seja informado de quantos processos estão instaurados à Câmara Municipal, movidos por quem e, pretendo também saber quantos processos tem a Câmara Municipal contra e contra quem?*-----

----- Pelos senhores Vereadores do P.S.D. Engº. Luís Ramos e Dr. Amadeu de Magalhães foi presente a **Moção** que a seguir se transcreve - **EM DEFESA DO**

### **HOSPITAL DE AMARANTE.**

*A saúde é um bem essencial para a população. No concelho de Amarante tem havido uma melhoria constante nesta área, nomeadamente em matéria de cuidados de saúde primários, possuindo hoje o concelho dois centros de saúde modernos. No entanto, este desiderato nunca foi conseguido relativamente ao Hospital de S. Gonçalo SA. Todos lhe reconhecemos um estado de degradação enorme em áreas como, por exemplo, o serviço de urgência, com condições impróprias para o exercício da medicina e indignas para a população que serve. Acresce que, a cada passo, paira a ameaça de se virem a perder algumas valências deste hospital, o que, a verificar-se, contribuiria para agravar as condições de acesso da população do concelho de Amarante e dos concelhos vizinhos a um serviço de saúde de qualidade. Muito embora a Câmara Municipal não tenha competências próprias neste domínio, pode e deve ter um papel activo na defesa dos direitos e dos interesses da população que serve, entre os quais se inclui o direito à saúde, pugnando para que seja*

*encontrada uma solução rápida e global que garanta a qualidade dos serviços prestados e a manutenção das valências existentes no hospital.*

*Nesse sentido, a Câmara Municipal reunida em sessão ordinária em 28 de Novembro de 2005, delibera:*

- Solicitar informação ao Conselho de Administração do Hospital de Amarante sobre a data previsível para a realização de obras no serviço de urgências, bem como o alcance das mesmas;*
- Solicitar informação a Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde sobre as intenções do governo relativamente a uma eventual redução das valências actualmente existentes no hospital de Amarante;*
- Tomar uma posição pública e oficial em defesa da construção de um hospital de raiz, sendo esta a solução que melhor serve os interesses do concelho e dos cerca de 160 000 habitantes do Baixo Tâmega e que garante, simultaneamente, a manutenção das valências actuais e até mesmo a criação de novas valências;*
- Criar um Grupo de Trabalho, presidido pelo Senhor Presidente da Câmara e envolvendo representantes dos partidos políticos e da sociedade civil, tendo este por missão acompanhar este processo e defender os justos interesses dos amarantinos.-----*

**----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a referida Moção.-----**

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.

**-Selala– Vila Caiz .- Requerente:-** Imopassal Imobiliária do Passal.- **Procº. 714/03.**

**----- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com as informações dos Serviços de 22 e 23 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 22.11.2005.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de

**loteamento.- Belmonte – Vila Caiz .- Requerente Imopassal- Imobiliária do Passal. –**

**Procº. 713/03.- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com as informações de 21 e 23 de Novembro de 2005 que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de**

**loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 21.11.2005.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização. Igreja – Cepelos - Requerente:- José Teixeira .- **Procº. 36/95.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.15 e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €158.681,20 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos) pela liberação de €325.198,14 (trezentos e vinte e cinco mil cento e noventa e oito euros e catorze cêntimos); tudo nos termos da informação dos Serviços de 2005.11.18 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de recepção provisória. –Seixo - Ataíde .- Requerente: António José Guedes da Costa.- **Procº. 12/99.-** A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 16 e 21 de Novembro de 2005 e, em consequência, deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de € 26.441,67 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) pela liberação de € 29,137,89 (vinte e nove mil cento e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração de uma operação de loteamento.- Serra de Água e Leite, Lotes nºs 3 e 4 .- Requerente:- IMT – Imobiliária do Tâmega **Procº.61/04.-** A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com as informações de 10 e 14 de Novembro de 2005 , que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 6 (seis) da informação de 10.11.2005.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Areias – Gondar - Requerente: -IMO – Gondar - Construções, Lda .- **Procº. 26/05.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições expressos nas informações de 10 e 15 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Fozes - Aboadela.- Requerente: - João Soares Pinheiro .- **Procº.461/04.-**

**A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização nos termos e condições expressos nos pareceres de 17 e 18 de Novembro de 2005 , que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 17.11.2005.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/84– Lugar de Reguengo, lote n.º3 - Lomba.- Requerente:- Victor Santos Cravo - **Proc.º.31/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.05.19 e de 2005.11.14, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do pagamento ao Município de uma compensação monetária pela não cedência de áreas verdes e equipamento.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º1/94– Lugar de Palmazões, lote n.º 3.-Gondar.- Requerente:- Paulo Augusto Ribeiro da Silva .- **Proc.º.20/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2005.08.25 e informação de 2005.11.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

**----- DESTAQUE-** Pedido de certidão de destaque. –Lugar de Leira –Telões.- Requerente:- Fernando Carvalho Teixeira.- **Proc.º.324/93.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 2005.11.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.--**

**----- DESTAQUE.-** Pedido de certidão de destaque n.º4/04 – Penalta – Telões  
Requerente: -Deolinda Pereira .- **Proc.º. 173/79.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

**----- DESTAQUE –** Pedido de certidão de destaque – Souto – Telões –  
Requerente:- Manuel da Silva Carvalho – **Proc.º.435/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.11.16, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

**----- DESTAQUE-** Pedido de certidão de destaque – Cruz –Gafão – Requerente:- Agostinho Pinheiro – **Proc.º.258/01- A Câmara deliberou revogar a deliberação de 2003.04.28 e, em substituição deferir o pedido de destaque formulado em**

**2005.08.04, a fls. 131, de acordo com os pareceres de 15 e 16 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão de localização – Gateira - Mancelos-  
Requerente: Alice Ramos Pinto - **Procº.298/05.-** **Atendendo às informações prestadas pelas Juntas de Freguesia de Freixo de Cima e de Mancelos, a Câmara deliberou mandar certificar que o prédio rústico inscrito na matriz no artigo 227, se situa nos limites administrativos da Freguesia de Mancelos, no lugar da Gateira.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão de localização – Tapada - Fregim  
Requerente: José Gonçalves Ribeiro.- **Procº. 315/05.- S.A Câmara deliberou que previamente a decisão deverá ser consultada a Junta de Freguesia de S. Gonçalo.**-----

----- **VISTORIAS.-** Auto de vistoria dos Serviços.- Rua S. Sebastião – S. Gonçalo (Sónia Cristina dos Santos Carvalho) -**Procº. 428/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.11 e, em consequência, notificar os proprietários nos termos propostos.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 382/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de processos do subsídio ao arrendamento de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- **alteração do contrato de arrendamento.-** (Inf.383/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a alteração do contrato de arrendamento de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRANSPORTES.-** Proposta nº. 9 do Movimento Amar Amarante para a concepção/construção de um centro coordenador de transportes na Zona do Queimado, cujo teor se transcreve:-----

----- *Atendendo ao facto de ter sido colocado, no período pré-eleitoral, um outdoor, que anuncia o Terminal Rodoviário do Queimado, julgando nós por isso que se trataria de mera campanha eleitoralista;*

*Atendendo também que o referido outdoor ainda se encontra no mesmo local,*

- *Solicita-se que nos seja informado se está esta Câmara Municipal a proceder à elaboração de algum estudo ou projecto para a referida obra, e caso seja afirmativa a resposta, os mesmos sejam suspensos de imediato;*

*E PROPOMOS que, em alternativa,*

- 1. Se proceda à elaboração de um projecto de concepção/construção de um Centro Coordenador de Transportes na zona do Queimado, com a dignidade que a cidade de Amarante merece e com os espaços e valências que o mesmo necessita, para integral satisfação dos utentes que o utilizem.*
- 2. Propõe-se ainda que a obra presente na presente proposta seja incluída no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

**----- Sobre este assunto e relativamente às questões levantadas, quer pelos membros do Movimento Amar Amarante, quer pelos membros do P.S.D., o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Director do Departamento de Urbanismo, Arqtº. João Mesquita que esclarecesse, do ponto de vista técnico, quais as razões da implementação do Terminal Rodoviário naquele local -----**

**----- Após as explicações dadas pelo Sr. Arquitecto e ainda dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara a todas as questões levantadas, a proposta foi posta a votação, a qual foi rejeitada, com três votos dos membros do P.S. e dois dos membros do P.S.D, tendo este último apresentado a justificação de voto que se transcreve:-----**

*Relativamente ao ponto nº 19 da ordem de trabalhos, “Concepção/Construção de um Centro Coordenador de Transportes na Zona do Queimado” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A Câmara Municipal aprovou, em reunião de 1 de Agosto de 2005, a abertura de concurso para a concepção/construção de um Terminal Rodoviário no referido local, cujo Programa Base parece-nos claramente desajustado não só porque não responde às necessidades da Cidade mas também porque a implantação do equipamento neste local pode provocar impactos visuais e viários incompatíveis com a função de porta de entrada da cidade que se pretende para esta zona da Cidade.*

*Por estas razões, consideramos que não se deve avançar para um novo concurso de concepção/construção de um Centro Coordenador de Transportes no mesmo local e ainda por cima com um volume de construção superior no referido projecto.*

*Acresce o facto de estarmos a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006/2009) e o Orçamento para 2006, no âmbito do qual este e outros projectos devem ser analisados, nomeadamente em termos de prioridade e de enquadramento financeiro, uma vez que os recursos do município não são ilimitados.-----*

**----- SUBSÍDIOS.- Proposta nº. 5 do Movimento Amar Amarante** relativa a deliberação genérica sobre subsídios, cujo teor se transcreve:-----

*--- Atendendo a que é obrigação e competência das Câmara Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras;*

*Atendendo também a que é competência das Câmaras Municipais deliberar sob formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal;*

*Atendendo ainda a que são diversas as Associações (Culturais, Recreativas, Desportivas, Humanitárias, entre outras), bem como Juntas de Freguesia, Comissões de Festas, Comissões Paroquiais, quer concelhias, quer de fora da área do município, que por motivos variados solicitam apoios de diversa índole aos executivos camarários;*

**PROPOMOS,**

*Que todos os pedidos das diversas entidades legalmente constituídas, concelhias ou não, seja qual for a área em que se insiram ou promovam, sejam presentes à primeira reunião camarária que houver depois da sua entrada e cumprido o prazo legalmente previsto do artigo 87 nº1 a) da Lei 5-A/2002, a fim de serem analisados e votados pelo executivo. -----*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta com quatro votos a favor e três votos contra dos membros do P.S.- Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram a seguinte justificação de voto:-----**

*Relativamente ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos, “Deliberação genérica sobre subsídios” votamos a favor da proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A atribuição de subsídios é competência da Câmara Municipal, devendo portanto esta analisar, com base em princípios claros e critérios objectivos, as várias solicitações formuladas pelas diferentes entidades do concelho.*

*No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006/2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que a atribuição de subsídios deve ser enquadrada por critérios objectivos e analisada à luz das disponibilidades financeiras, bem como das necessidades e do volume das solicitações manifestadas, de modo a assegurar que sejam verificados os princípios da equidade e da justiça---*

**----- SUBSÍDIOS.- Proposta nº. 6 do Movimento Amar Amarante** relativa a subsídio a atribuir à Fábrica da Igreja de S. Gonçalo/S. Veríssimo, cujo teor se transcreve:-----

*Considerando que o papel desempenhado na sociedade pelas diversas Comissões Fabriqueiras é de primordial importância;*

*Considerando ainda que por esse facto os poderes políticos instituídos, os autárquicos incluídos, devem prestar, dentro das suas possibilidades, o apoio que as mesmas merecem para um cabal desempenho das suas funções,*

*E considerando também que, dentro desse princípio, a Comissão Fabriqueira de São Gonçalo/São Veríssimo tem tido um papel muito importante dentro da sua esfera de actuação;*

*Considerando por fim que a edificação do Centro Pastoral é uma prova viva do excelente papel e desempenho que os seus membros têm tido, obra essa que honra em muito a freguesia em que se insere e como tal o concelho de Amarante,*

*PROPOMOS que,*

- 1. Que seja atribuído um subsídio de 50.000 € (cinquenta mil euros), a ser liquidado em 10 (dez) prestações durante o ano de 2006;*
- 2. Que a Câmara Municipal assegure, o pagamento do valor da prestação mensal que a referida Comissão Fabriqueira tem que suportar mensalmente a uma instituição bancária, desde o mês de Outubro passado, até ao final do presente mandato;*
- 3. Propõe-se ainda que a verba referida no ponto 1 da presente proposta seja incluída no próximo Plano e Orçamento para 2006.*
- 4. As verbas referidas no ponto 2 da presente proposta sejam asseguradas pelo Plano e Orçamento de 2006, bem como pelos Planos e Orçamentos subsequentes até ao final do mandato. -----*

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S e do P.S.D, tendo estes últimos apresentado a seguinte Justificação de Voto:-----**

----- *Relativamente ao ponto nº 21 da ordem de trabalhos, “Subsídio a atribuir à Fábrica da Igreja de S. Gonçalo/S. Veríssimo” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A obra realizada pela Fábrica da Igreja das paróquias de S. Gonçalo / S. Veríssimo é meritória, devendo merecer, como já aconteceu, o apoio da Câmara Municipal.*

*No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006/2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que a atribuição de subsídios a esta ou a outras entidades deve ser enquadrada por critérios objectivos e analisada à luz das disponibilidades financeiras, bem como das necessidades e do volume das solicitações manifestadas, de modo a assegurar que sejam verificados os princípios da equidade e da justiça.-----*

----- **O Sr. Presidente ditou para a acta o seguinte:-** *Achamos inconcebível propor-se um subsídio sem que a Comissão Fabriqueira o tivesse solicitado.-----*

----- **Os membros do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:-----**

*Acho inconcebível ouvir das palavras do Sr. Presidente aquelas que acabou de dizer. O Sr. Padre Gonçalo foi contactado para dizer o que se lhe oferecia sobre o assunto de subsídios e disse que era bem vindo o que não acreditava que ele fosse aprovado porque o bolo era grande de mais. Passado cerca de 30 minutos após esta afirmação do Sr. Padre Gonçalo o mesmo contactou o interlocutor dizendo que havia necessidade de aumentar a “parada” porque tinha garantia do Sr. Engº. António Mota que para além dos subsídios previstos lhe seria oferecido um parque de estacionamento, algures nos terrenos da empresa Mota, família ou Associados.---*

----- **SUBSÍDIOS.- Proposta nº. 13 do Movimento Amar Amarante** para atribuição de subsídio à Comissão Fabriqueira de Real, cujo teor se transcreve:-----

*Considerando que o papel desempenhado na sociedade pelas diversas Comissões Fabriqueiras é de primordial importância;*

*Considerando ainda que por esse facto os poderes políticos instituídos, os autárquicos incluídos, devem prestar, dentro das suas possibilidades, o apoio que as mesmas merecem para um cabal desempenho das suas funções,*

*E considerando também que, dentro desse princípio, a Comissão Fabriqueira da freguesia de Real tem tido um papel muito importante dentro da sua esfera de actuação;*

*Considerando por fim os gastos que a referida Comissão Fabriqueira tem suportado com todas as obras levadas a cabo, bem como o sacrifício a que a população de Real tem sido sujeita com diversos peditórios;*

*PROPOMOS que,*

- 5. Que seja atribuído um subsídio de 110.000 € (cento e dez mil euros), a ser liquidado em 10 (dez) prestações durante o ano de 2006;*
- 6. Propõe-se ainda que a verba referida no ponto 1 da presente proposta seja incluída no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

*----- O Sr. Presidente da Câmara tornou a referir que:- Achamos inconcebível propor-se um subsídio sem que a Comissão Fabriqueira o tivesse solicitado.-----*

*----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com cinco votos dos Srs. membros do P.S., e do P.S.D., tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:-----*

*Relativamente ao ponto nº 22 da ordem de trabalhos, “Subsídio a atribuir à Comissão Fabriqueira de Real” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*As obras realizadas pela Comissão Fabriqueira de Real são meritórias, devendo merecer, como já aconteceu, o apoio da Câmara Municipal.*

*No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006/2009) e o Orçamento para 2006, entendemos que a atribuição de subsídios a esta ou a outras entidades deve ser enquadrada por critérios objectivos e analisada à luz das disponibilidades financeiras, bem como das necessidades e do volume das solicitações manifestadas, de modo a assegurar que sejam verificados os princípios da equidade e da justiça.-----*

*----- OBRAS E EMPREITADAS.- Construção da Rotunda de Geraldese.- (aprovação da conta da empreitada).- (Inf. 292/DVM).- A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada da obra em título.-----*

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Proposta nº. 11 do Movimento Amar Amarante** sobre projectos e obras na Freguesia de Rebordelo, cujo teor se transcreve:-----

---- *Atendendo ao facto que, há mais de duas décadas, os diversos executivos da Câmara Municipal, têm vindo a prometer a ligação da freguesia de Rebordelo a Lourido, freguesia de Arnóia, no concelho de Celorico de Basto, mediante a construção de uma ponte, bem como a ligação entre a freguesia de Rebordelo e a de Paradança, situada no vizinho município de Mondim de Basto*

*Atendendo ainda ao facto dos executivos de Celorico e de Mondim de Basto estarem receptivos na resolução do problema;*

*PROPOMOS que,*

- 1. Caso ainda não exista nenhum estudo/projecto, o mesmo seja de imediato elaborado, a fim de possibilitar a concretização da obra acima referida e permitir assim a ligação entre as dois concelhos:*
- 2. Se tomem diligências urgentes no sentido de se proceder à reparação da ponte actualmente existente, comumente conhecida por “Ponte de Arame”, visto a mesma não reunir as mínimas condições de segurança.*
- 3. Que seja executado um projecto para abertura e pavimentação de um estradão entre a freguesia de Rebordelo e a de Paradança (Mondim de Basto), uma vez que existe anuência por parte do sr. Presidente da Câmara desse Município.*
- 4. Que as obras previstas na presente proposta sejam incluídas no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e do P.S.D., tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:-**

*Relativamente ao ponto nº 24 da ordem de trabalhos, “Projectos e obras na Freguesia de Rebordelo” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A realização destes e de outros projectos e obras nas freguesias rurais é de extrema importância e necessidade, devendo a Câmara Municipal envidar todos os esforços para a sua concretização, uma vez que os mesmos vão contribuir para um*

*desenvolvimento harmonioso e equilibrado do concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.*

*No entanto, não sendo os recursos da autarquia ilimitados, nem conhecendo com rigor as disponibilidades financeiras para o próximo ano e as verbas necessárias para a realização destas obras, consideramos que, embora a elaboração dos projectos possa ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de imediato, o lançamento dos respectivos concursos só deverá acontecer depois da aprovação das Grandes Opções do Plano (2006/2009) e do Orçamento para 2006.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente – 2ª. Fase.- **(aprovação da conta da empreitada).**- (Inf. 287/DA).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Proposta nº. 8 do Movimento Amar Amarante** sobre a abertura de Arruamentos, de arranjos urbanísticos, de estacionamento e de alteração da Postura de Trânsito da Cidade., cujo teor se transcreve:-----

----- *Atendendo a que o trânsito na cidade de Amarante é por demais evidente um caos.*

*A Câmara Municipal tem por obrigação tentar arranjar soluções para resolução desse problema.*

*Nesse sentido, e para ajudar a atenuar o problema supra referido*

*PROPOMOS que, para além da proposta já apresentada para a rotunda da Zona do Queimado e que irá hoje ser objecto de apreciação e votação:*

- 1. Se iniciem negociações com os proprietários dos terrenos entre a Igreja da Madalena e a ponte nova, a fim de possibilitar um acesso, com sentido único, de todo o tráfego que de desloque para a zona da Feitoria;*
- 2. Se iniciem negociações com os proprietários da garagem Rodonorte, na tentativa de feitura de um protocolo para a sua transferência para outro local, o qual poderá ser ou não o Centro Coordenador de Transportes;*
- 3. Sejam iniciadas negociações com os proprietários das oficinas Rodrigo Matias Magalhães, a fim de ser feito protocolo que crie condições para a sua transferência para outro local, possibilitando assim, o arranjo urbanístico de*

*toda aquela zona, criando-se uma rotunda para melhor fluidez do trânsito e na qual seja instalada uma fonte cibernética;*

- 4. Seja feito um estudo exaustivo para serem criados novos locais de estacionamento, dentro da área urbana da cidade, avançando desde já, como possível local, a rua Alexandre Herculano, a partir da Casa do Correio e até ao Parque Desportivo da Costa Grande, alargando-se, no sentido do rio Tâmega, a via agora existente, para que seja possível estacionar em «espinha». Para isso torna-se premente que, de imediato, se encetem negociações para estabelecimento de protocolos com os proprietários dos terrenos ribeirinhos que se tornem necessários para a prossecução dos referidos trabalhos;*
- 5. Se proceda à inversão do sentido de trânsito na Rua Cândido Reis desde o entroncamento com a Avenida Joaquim Leite de Carvalho (junto ao “Nosso Café”), dando continuidade na Avenida 5 de Outubro, Ponte de São Gonçalo, Rua 31 de Janeiro, até ao Largo Conselheiro António Cândido, uma vez que estudos por nós feitos concluem no sentido dessa alteração ser benéfica para, entre outros factores, a fluidez do trânsito no local, bem como a melhoria da qualidade do ar que se respira;*
- 6. Que as obras e protocolos previstos nesta proposta sejam incluídas no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

*----- Face ao esmo de propostas apresentadas pelo Movimento Amar Amarante, que no entender do Sr. Presidente são só para condicionar o Orçamento, pôs-se a questão desta ser apreciada na especialidade uma vez que nela são questionados vários assuntos. Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, foi posta a votação na generalidade, a qual foi rejeitada pelos membros do P.S. e do P.S.D., tendo estes justificado o seu voto através da seguinte declaração:-----*

*----- Relativamente ao ponto nº 26 da ordem de trabalhos, “Arruamentos, arranjos urbanísticos, estacionamento e alteração da postura de trânsito” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A melhoria das condições de circulação e de estacionamento na Cidade, bem como a requalificação urbanística dos seus diferentes espaços devem ser um objectivo fundamental a prosseguir pela Câmara Municipal nas suas intervenções.*

No entanto, estando esta Câmara Municipal a poucos dias da discussão de dois documentos fundamentais para a gestão do município, as Grandes Opções do Plano (2006/2009) e o Plano e Orçamento para 2006, entendemos que a atribuição de subsídios a esta ou a outras entidades deve ser enquadrada por critérios objectivos e analisada à luz das disponibilidades financeiras, bem como das necessidades e do volume das solicitações manifestadas, de modo a assegurar que sejam verificados os princípios da equidade e da justiça.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Proposta nº. 10 do Movimento Amarante** para a concepção/construção de 2 pavilhões gimnodesportivos., cujo teor se transcreve:-----

*O concelho de Amarante no plano desportivo é sem margem para dúvidas rico no tocante a praticantes, em diversas modalidades, que se afirmaram quer a nível nacional, quer mesmo além-fronteiras.*

*No entanto é com mágoa que constatamos que essa riqueza não tem tradução no respeitante ao número de infra-estruturas desportivas implementadas.*

*Disso é exemplo claro o número de Pavilhões Gimnodesportivos existentes: apenas um e que não dá para a prática de todas as modalidades.*

*Tendo em conta o atrás exposto PROPOMOS:*

- 1. Numa primeira fase a concepção/construção de dois pavilhões gimnodesportivos, a implementar, um junto ao Estádio Municipal de Amarante, para poder ser utilizado quer pelos atletas do clube, quer pelos alunos das escolas aí existentes, quer ainda pela comunidade em geral, outro na zona de Vila-Meã em local onde seja estrategicamente mais adequado e a aprovar pelo executivo municipal;*
- 2. Que as obras previstas na presente proposta sejam incluídas no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e do P.S.D. tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:-**

----- *Relativamente ao ponto nº 27 da ordem de trabalhos, “Concepção/construção de 2 pavilhões gimnodesportivos” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A expansão da rede de equipamentos desportivos do concelho deve ser um dos objectivos a prosseguir por esta Câmara Municipal, contribuindo assim para a generalização de uma prática desportiva saudável e a melhoria das condições de acesso da população de todo o concelho a estes equipamentos.*

*No entanto, a decisão sobre a localização e a construção de novos equipamentos deve ser enquadrada por uma Carta Desportiva que defina os objectivos, as prioridades e os meios necessários, nomeadamente financeiros, bem como as alternativas de financiamento disponíveis nos programas nacionais e comunitários.*

*Acresce que não sendo os recursos da autarquia ilimitados, nem conhecendo com rigor as disponibilidades financeiras para o próximo ano e as verbas necessárias para a realização destas obras, consideramos que, para além de ser necessário a elaboração prévia da referida Carta Desportiva, o lançamento dos respectivos concursos só deverá acontecer depois da aprovação das Grandes Opções do Plano (2006/2009) e do Orçamento para 2006.-----*

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Proposta nº. 12 do Movimento Amar Amarante** para elaboração de projectos vários e para abertura de concurso, cujo teor se transcreve:-----

*----- Nos tempos actuais, nem só as cidades e os grandes centros, devem ser tidos em linha de conta. As populações e os lugares mais pequenos e isolados, incluindo aqueles que se situam nas serranias, são igualmente parte integrante do território de cada município.*

*Assim sendo, a aproximação entre lugares, entre freguesias e até mesmo entre concelhos, mediante boas ligações, é em nosso entender uma das grandes prioridades e não devem ser apenas faladas ou lembradas em tempo de campanha eleitoral, mas sim postas em prática, isto é, executadas.*

*Tendo em conta o atrás exposto PROPOMOS:*

- 1. Que seja executado um projecto para a ligação entre o lugar de Gião (Candemil) e a E.N.15, com uma ponte sobre o Rio Marão.*
- 2. Que seja executado um projecto para uma variante que ligue o lugar da Póvoa (Ansiães) e Murgido (Candemil), e que permita a circulação a todo o tipo de veículos automóveis;*
- 3. Que seja executado um projecto para pavimentação de cerca de 2400 metros de extensão (600mts x 4mts) a fim de permitir a ligação do lugar de*

*Covelo do Monte (Aboadela) ao estradão florestal que liga Ôlo à Estalagem de São Gonçalo, uma vez que o referido lugar só tem um acesso, não havendo a possibilidade em caso de catástrofe, como por exemplo um incêndio, da população poder fugir para outro local mais seguro;*

- 4. Que seja executado um projecto para abertura de um estradão que ligue Aboadela, Sanche e Ôlo.*
- 5. Que seja feito Caderno de Encargos para abertura de concurso para pavimentação da estrada que liga Ôlo à IP4 (Pousada do Marão);*
- 6. Que as obras previstas na presente proposta sejam incluídas no próximo Plano e Orçamento para 2006.-----*

**----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e do P.S.D., tendo estes últimos apresentado a seguinte justificação de voto:-----**

*Relativamente ao ponto nº 28 da ordem de trabalhos, “Elaboração de projectos e para abertura de concurso” votamos contra a proposta apresentada pelas seguintes razões:*

*A realização destes e de outros projectos e obras nas freguesias rurais é de extrema importância e necessidade, devendo a Câmara Municipal envidar todos os esforços para a sua concretização, uma vez que os mesmos vão contribuir para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.*

*No entanto, não sendo os recursos da autarquia ilimitados, nem conhecendo com rigor as disponibilidades financeiras para o próximo ano e as verbas necessárias para a realização destas obras, consideramos que, embora a elaboração dos projectos possa ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de imediato, o lançamento dos respectivos concursos só deverá acontecer depois da aprovação das Grandes Opções do Plano (2006/2009) e do Orçamento para 2006.-----*

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Ampliação do Cemitério de Aboim.- (Inf. 306/DEM).- **A Câmara decidiu retirar este ponto da agenda para ser discutido na próxima reunião.-----**

**----- PESSOAL.-** Proposta nº. 7 do Movimento Amar Amarante de criação de Gabinete de Recepção/Apoio ao Município, cujo teor se transcreve:-----

----- *Atendendo ao facto de o edifício dos Paços do Concelho ser diariamente visitado por um número muito considerável de pessoas;*

*Tendo em consideração que a grande maioria se trata de munícipes que aí se deslocam para, entre outros motivos, resolver problemas diversos, solicitar esclarecimentos, apresentar requerimentos ou pedir uma entrevista;*

*Uma vez que para muitos dos munícipes recorrem a empresas e/ou a gabinetes para serem auxiliados no preenchimento de documentação diversa, ou até mesmo de uma simples carta ou requerimento, serviço esse que lhes é cobrado;*

*Considerando igualmente que muitos dos munícipes desconhecem onde se situam os diversos gabinetes ou sectores;*

*PROPOMOS que,*

- 1. Seja criado e posto a funcionar, na entrada da Câmara Municipal, um Gabinete de Recepção/Apoio ao Munícipe;*
- 2. Que o mesmo seja dotado do pessoal necessário para poder encaminhar os referidos munícipes para o sector ou gabinete para o qual pretendem dirigir-se, ou para a pessoa – Presidente, Vereador ou Técnico - com quem desejam falar ou têm entrevista marcada;*
- 3. Que o mesmo seja dotado do pessoal e meios logísticos necessários para que, nesse local e sem qualquer custo redijam um requerimento ou preencham um qualquer documento ou norma àqueles munícipes que tenham dificuldade em fazê-lo;-----*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta com os votos contra dos membros do P.S.-----**

**----- OBRAS PARTICULARES.- Proposta nº. 14 do Movimento Amar Amarante para a emissão de alvará pela Câmara da área de serviço do Marão da Petro-Espinheiro, Lda., cujo teor se transcreve:-----**

*----- Atendendo ao facto de termos sido contactados pelo Sócio-Gerente, António Jorge Pereira da Silva, da firma Petro-Espinheiro, Lda (Área de Serviço do Marão), solicitando a nossa intervenção, no respeitante à morosidade no despacho final para a emissão do alvará de licenciamento da referida firma, que aquando da sua entrada, era da competência da Direcção-Geral de Energia;*

*Atendendo ainda aos conflitos de interesses tidos com a ex-JAE;*

*Considerando ainda que com a última alteração legal, a competência para permitir o licenciamento em questão passou a ser das Câmaras Municipais;*

*Os Vereadores do Movimento Amar Amarante PROPÕEM que:*

- *A Câmara Municipal chame a si a emissão do referido Alvará, como resulta da lei, mostrando-se desta forma transparência e lisura nos procedimentos, bem como igualdade no tratamento dos munícipes, para que assim se ponha fim a este impasse que se arrasta já há muitos anos e tem trazido prejuízos avultados para a firma em apreço.-----*

**----- Sobre o assunto trazido ao plenário, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Área do Urbanismo Dr.<sup>a</sup> Octávia Clemente prestou os necessários esclarecimentos que, por se entenderem suficientes, levou à retirada da discussão e votação deste ponto com a anuência de todos os membros do Executivo.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e duas horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Secretário a subscrevo e assino.-----